PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP N. 87, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021, que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021:
- I Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral (DG);
- II Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);
- III Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- IV Manuela Guedes Raggi, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);
- V Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);
- VI Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);
- VII Vagner Pereira de Carvalho, representante da Secretaria de Segurança (SEG);
- VIII Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);
- IX Dilson José Couto Filho, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRE);
- X Ana Elisa Ribeiro Ramin, representante da Seção de Apoio à Governança de Aquisições; e
- XI Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Gestão Sustentável.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 83, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA GP N. 83, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX e art. 23, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal; e